

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Boletim de Pessoal Atos Oficiais

**PUBLICADO EM 21 DE AGOSTO DE 2018** 

Nº 40/2018

## PORTARIA Nº 39 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo 23078.021790/2017-15,

**RESOLVE** 

Retificar a Portaria n° 37/2018, de 13/08/2018, publicada no Boletim de Pessoal Atos Oficiais/UFRGS, n° 37/2018, de 13 de agosto de 2018. Processo nº 23078.021790/2017-15, Onde se lê: "Comissão Disciplinar Discente", leia-se: "Sindicância Investigativa".

Profa. Karla Maria Muller, Diretora da FABICO

## PORTARIA Nº 63 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 060 de 23 de julho de 2018.

Profa. Claudia Wasserman Diretora

## PORTARIA Nº 64 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

REINSTAURAR a Comissão Disciplinar Discente, pelo prazo de trinta (30) dias, composta pelos **Professores Alfredo Alejandro Gugliano e Ricardo Antonio Cavalcanti Schiel** mais o **Aluno Vinícius Porcher Alós**, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no processo nº 23078.007542/2018-42.

# Profa. Claudia Wasserman Diretora

## PORTARIA Nº 021 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 9870 de 13 de dezembro de 2016 do Magnífico Reitor desta Universidade,

#### RESOLVE

DESIGNAR os docentes MARCELO FARENZENA, do Departamento de Engenharia Química e ALEXANDRE RODRIGUES PACHECO, do Departamento de Engenharia Civil juntamente com o discente DANIEL ARNOLD, cartão UFRGS 0023227, do Curso de Engenharia Química, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Disciplinar Discente, regida pela Resolução 07/2004 de 10/03/2004, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23078009176/2018-75.

Prof. Luiz Carlos Pinto da Silva Filho, Diretor

2

## PORTARIA Nº 056 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**REINSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE**, nos autos do **processo nº 23078.023341/2017-10**, reconduzindo a Comissão designada pela Portaria nº 085, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 69/2017, edição de 28.12.17, alterada pela Portaria nº 001 de 02.01.2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 01/2018, edição de 03.01.2018, para conclusão dos trabalhos dessa comissão. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Profa. Dra. GISELA MARIA SCHEBELLA SOUTO DE MOURA Diretora da Escola de Enfermagem da UFRGS